



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1132, Seção Itarana/ES, pág. 108/109 do DOM/ES de 06/11/2018

PORTARIA Nº 1.109/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que a servidora **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação não poderá acompanhar a fiscalização do referido contrato.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção à respectiva Portaria de nomeação nº 649/2018;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **JAÍNE SCHULTZ PEREIRA**, matrícula nº 004590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato abaixo discriminado pelo período de 01 de novembro de 2018 até 20 de novembro 2018:

CONTRATO Nº 202/2017

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 1.203.130,00 (um milhão duzentos e três mil cento e trinta reais).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Itarana/ES, 05 de novembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JAÍNE SCHULTZ PEREIRA